

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Estado de Minas Class.: 79

Data: 19/11/86 Pg.: _____

Desapropriação pode resolver o caso Xacriabá

190
A Comissão Agrária de Minas aprovou por unanimidade, em sua reunião de ontem, a desapropriação de áreas pertencentes às famílias dos empresários Haas e Klabin, em Manga, no Norte de Minas, que servirão para o assentamento de posseiros envolvidos no conflito com índios da reserva de Xacriabá. Os proprietários, Manuel Augusto Haas, Luiz Felipe Haas, Edmundo Haas, Armando Klabin, Israel Klabin e Daniel Augusto Klabin, exploravam apenas 1% dos 6.739 hectares da Fazenda Ressaca e não pagavam o Imposto Territorial Rural (ITR) desde 1981, acumulando um débito de Cz\$ 173 mil, que será inscrito na dívida ativa da União e executado no início de janeiro.

O parecer da Comissão Agrária será, agora, enviado a Brasília para que seja homologada a desapropriação pelo presidente da República. Segundo o superintendente do Incra/MG, Jafete Abrahão, o prazo previsto para retorno do processo é de 30 a 60 dias. Esta área, explicou, resolverá um grave conflito social envolvendo grileiros, pequenos posseiros e indígenas Xacriabás, em terras demarcadas, desde 1979, como reserva in-

dígena, que teve, este ano, um saldo de mortos e feridos.

Em acordo firmado entre representantes da comunidade indígena Xacriabá, assistida pela Funai, e representantes de posseiros, junto com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itacarambi, em 3 de outubro deste ano, foi permitido o acompanhamento provisório dos posseiros em um local chamado de Sumaré, podendo permanecer lá por um prazo de três meses. Vencido este prazo, que acontecerá no início de janeiro, os posseiros seriam reassentados em área a ser definida pelo Incra. Logo após a emissão de posse em favor do Incra, serão assentados nesta área 120 posseiros da região.

Improdutiva

A vitória técnica realizada pelo Incra e Fundação Rural de Minas (Ruralminas), no período de 8 a 17 de outubro deste ano, concluiu pelo total abandono do imóvel, apesar de sua localização privilegiada. A Fazenda Ressaca está a sete quilômetros da sede do município de Manga e margeia o Rio São Francisco numa extensão de dois quilômetros.

Apenas 100 dos 6.739,5 hectares foram considerados inaproveitáveis pelo técnicos. Até o momento, a fazenda vem sendo utilizada para a criação de gado em regime extensivo. A agricultura fica por conta dos sete empregados permanentes da Fazenda, que não têm carteira assinada, e plantam 15 hectares de milho e cinco de mandioca. Por fim, o laudo concluiu que o imóvel possui recursos hídricos, topografia plana e solos de média e boa qualidade, mas, no entanto, encontra-se praticamente inexplorado, podendo afirmar que se trata de "latifúndio improdutivo". Com a aprovação da Comissão Agrária, por unanimidade, o Incra negociará agora com a Funai a ampliação no prazo do acordo, aguardando apenas a imissão de posse em seu favor para assentamento dos posseiros de Itacarambi.

Desde a instalação da Comissão Agrária, em 18 de agosto deste ano, foram desapropriados imóveis rurais numa área total de 33 mil hectares, o que corresponde ao assentamento de 4.380 famílias. Até o momento, o número de assentados, de forma emergencial, pelo Incra, aproxima-se de duas mil famílias.

Ruralminas quer estudar "Serraria"

O representante da Fundação Rural de Minas (Ruralminas), Alvaro Rocha Lima, pediu ontem, em nome da sua diretoria, adiamento na análise da desapropriação da Fazenda Serraria, de propriedade de José Maria de Melo, no município de Manga, Norte de Minas. Sem alongar em suas justificativas, disse apenas que a diretoria necessita do processo para "esclarecimento técnico", já que as terras fazem parte do complexo agro-industrial do Projeto Jafba, o maior empreendimento de irrigação pública do Brasil. A Comissão Agrária concedeu prazo de 30 dias para avaliação da Ruralminas, voltando novamente à discussão no dia 16 de dezembro.

O processo, que obteve parecer favorável à sua desapropriação, pelo redator Eduardo Arantes do Nascimento, representante da Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado de Minas Gerais (Fetaemg), desertou mais um escândalo patrocinado pela Ruralminas, durante a direção de Moacyr Lopes.

Dividida em duas glebas de terra, a Fazenda Serraria foi vendida pela Ru-

ralminas. O primeiro comprador, Luiz Antônio de Aguiar, adquiriu, em 11 de janeiro de 84, uma área de 467 hectares por apenas um milhão de cruzeiros (Cz\$ 1 mil). Naquela época, a avaliação do Estado para fins de transmissão de posse era de 23 milhões de cruzeiros (Cz\$ 23 mil). Além do preço irrisório, o comprador pagaria o imóvel em parcelas iguais durante cinco anos consecutivos.

O segundo comprador, José Rito Leite, comprou outros 440 hectares da mesma fazenda por 966 mil cruzeiros (Cz\$ 966,00), pagando também com o prazo de cinco anos, dividido em parcelas iguais. Esta área obteve a avaliação do Estado, na data da aquisição — 24 de abril de 84 — de 30 milhões de cruzeiros (Cz\$ 30 mil).

Provando que as glebas de terras adquiridas serviriam apenas para que os novos proprietários obtivessem lucro fácil e em curto espaço de tempo, no dia 16 de agosto daquele mesmo ano, os dois compradores do imóvel da Ruralminas venderam para o atual proprietário, José Maria de Melo, a área total de 907,2

hectares por nada menos do que 43 milhões de cruzeiros (Cz\$ 47 mil).

A Ruralminas, sob nova direção, tentou impugnar a negociação, que está toda documentada no processo de desapropriação que tramita na sede do Incra/MG, alegando a falta do endosso do Conselho de Administração para a venda do imóvel. Este argumento não foi aceito pela Justiça, já que se tratava de norma interna da Ruralminas e, no caso da venda concretizada, prejudicaria os compradores.

O caso foi, então, esquecido, e só agora volta à tona, com a possibilidade de desapropriação desta fazenda, em pauta na próxima reunião extraordinária da Comissão Agrária. De qualquer forma, o pedido de vistas ao processo pelo representante da Ruralminas vem comprovar a complexidade do problema, já que se trata de uma área incluída num dos maiores projetos empreendidos por um governo estadual e que, pela verba pública aplicada, a sua concretização tornou-se um compromisso dos mais relevantes com a sociedade.